

Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 705/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.020244/2023-61, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2023. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 007/2021, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – QUIXERAMOBIM entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE QUIXERAMOBIM; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DO TESOUREO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 007/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e José Ronilson Rodrigues de Paula - REPRESENTANTE DO SAAE-QUIXERAMOBIM.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURIDICO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº072/2023 – CPP** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.027835/2023-41, contida na Nota nº 093/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA**, M.F.: 30106814, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2023 – CPP** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.031950/2023-10, contida na Nota nº 101/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 28563 **JAIME SILVA SAMPAIO**, M.F.: 30622812. QCG em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1303186/2023

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** Empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 5153, Lote 03, Galpão 06 – Bairro Sertãozinho, Cidade Mauá, São Paulo – CEP: 09370-800, e-mail: vendasmaua@grupoinbra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.836.227/0001-65. **OBJETO:** **Aquisição de Escudos Balísticos Nivel III-A**, a serem utilizados pela polícia Militar do Ceará, como forma de adesão à ARP 18A/2022, pertinente ao edital do Pregão SRP Nº 283/2022, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18A/2022, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nup 10061.044431/2023-11; Pré-reserva: 1296978 (MAPP 178); Dotação Orçamentária (2023) 10100003.06.122.521.10521.15.449052.2.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Exmo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Antônio da Silva Pinto, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO Contrato nº 001/2021 – CBMCE/CMCB/FSPDS; II - CONTRATANTE: O FSPDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: situado na Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga - Fortaleza-ce; IV - CONTRATADA: **TICKETS SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado Assis, no 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do sul, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico no 2020.0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como a proposta da CONTRATADA; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato nº 001/2021 por mais 12 (DOZE) meses, a contar da dia 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, bem como a manutenção do valor estabelecido e fixado no anexo A, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200001 SEPLAG/COPAT , no importe do valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais ); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais ); X - DA VIGÊNCIA: 05 de fevereiro 2024 a 04 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original, e por estarem acordadas as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Eistein Lima Arruda e Luciano Rodrigo Weiland/Gislaine Ingrid Krug.

Mário dos Marins Coelho Bessa  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1089/2023 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual, INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – Aesp/CE; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual Nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º **Instituir o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, com a seguinte composição: I - **KAMILLY TÁVORA CAMPOS** - Rep. da Direção Superior II- **JAMILLE DOS SANTOS MOURA** - Rep. do Planejamento e Desenvolvimento Institucional III- **KATHARINNE MARINHO SABÓIA** - Rep. da Assessoria Jurídica IV - **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR** - Rep. da Comunicação V- **JULIANA FRANÇA VERAS** - Rep. da Tecnologia da Informação VI- **CYLVIANNE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE** - Rep. da Comissão de Ética VII- **DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO** - Rep. da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria § 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante

